




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1412.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 14 de Dezembro de 2023


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação